



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1195/2022

DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA PRAÇA LOURIVAL OTÁVIO DE BRITO (SR., VAVÁ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça Lourival Otávio de Brito (Sr., Vavá) – situado na Rua Francisco Cleto (de frente a Creche “Marieta Fernandes”) Centro – Mamanguape-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

Prefeita Constitucional